



MEMO SMAS – nº 56/2026

São Jerônimo, 09 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Uso do Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero

Prezado,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, encaminhar para análise e demais providências o Projeto de Lei que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais, homens trans e pessoas não binárias no âmbito da Administração Pública Municipal.

A presente proposta tem como objetivo assegurar o respeito à identidade de gênero e à dignidade dessas pessoas nos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão social e o enfrentamento a situações de discriminação institucional.

A regulamentação do uso do nome social nos órgãos públicos é medida essencial para garantir o acesso igualitário aos serviços, evitando constrangimentos e assegurando o tratamento adequado aos cidadãos e servidores.

Trata-se de ação alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação.

Destaca-se que a proposta abrange todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como entidades e instituições que mantenham vínculo com o Município, estabelecendo diretrizes claras quanto ao uso do nome social em registros, documentos, sistemas e comunicações oficiais.

Além disso, a medida contribui para a qualificação do atendimento prestado pelos serviços públicos, promovendo uma cultura institucional baseada no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente Projeto de Lei e o seu encaminhamento para tramitação junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAELLA RAZEK CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL